



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 4108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Extratos de Contratos .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEVFMJHFRTI0MJE1MDYZMK

## Extratos de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.089/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Rio de Contas.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADO:** LUCAS SOUZA BOMFIM  
CPF sob o nº 860.526.945-64  
RG nº 59734380 SSP/SP  
ENDEREÇO: Praça Santo Antônio, nº 44, Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas -BA.

DADOS ESTILO MUSICAL				
Apresentação de show musical com a DJ LUCAS, objetivando comemorações de festejos populares neste município.				
ITEM	ESTILO	VALOR DA CATEGORIA (R\$)	QTDE APRESENTAÇÃO	NOME ARTISTICO
17	DJ'S	R\$ 500,00	06	DJ LUCAS

**Valor do Contrato:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Data da Assinatura:** 04/07/2024  
**Validade:** 31/12/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.089/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de atividades artísticas (Músicos), para realização de shows em eventos no Município de Rio de Contas.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

**CONTRATADO:** JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO  
CPF sob o nº 934.191.205-91  
RG: 07.918.308-47, SSP/BA  
ENDEREÇO: Praça Senador Paulo Souto, São Cristóvão, Paramirim - BA

DADOS ESTILO MUSICAL				
Apresentação de show musical com a banda "XODÓ DA BAHIA", no Povoado de Fazendola neste município, a ser realizado no dia 05 de julho de 2024.				
ITEM	ESTILO	VALOR DA CATEGORIA (R\$)	QTDE APRESENTAÇÃO	NOME ARTISTICO
12	BANDA MUSICAL COM NO MÍNIMO 08 INTEGRANTES.	R\$ 8.000,00	01	BANDA XODÓ DA BAHIA

**Valor do Contrato:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Data da Assinatura:** 04/07/2024  
**Validade:** 30/08/2024

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### **DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas, Estado da Bahia, por via do seu Prefeito Municipal, torna público a convocação da licitante vencedora no Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024, que dispõe sobre a Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículo em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas – BA, a saber: 55.207.389 JOSÉ SAMUEL VIEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 55.207.389/0001-32, a fim de que no prazo de até 03 (três dias), apresente a exigência contida no item 14.2 do Edital, que possui a seguinte redação: “A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: a) Documentação do veículo a ser utilizado no serviço de transporte escolar. a.1. Caso a licitação, seja vencida por sociedade empresária que não tenha a propriedade do veículo adequado ao transporte escolar, poderá ser admitido o uso de veículo locado pelo prestador de serviço, desde que haja regular contrato de locação, o motorista tenha vínculo de emprego formalizado com o prestador de serviços e todos os custos operacionais e a responsabilidade civil contratual e extracontratual do serviço de transporte escolar sejam da empresa contratada pelo poder público. b) Na hipótese de contratação de sociedade empresária, deverá a licitante fornecer o nome do motorista, para realização do transporte, demonstrando o vínculo de trabalho com a empresa, mediante a apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado admitido para execução dos serviços, devidamente assinada pela contratada. DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO: c) Cópia do Certificado de Licenciamento do Veículo e IPVA quitado; d) O veículo ofertado para a prestação do serviço deverá estar em perfeito estado de conservação, em condições adequadas e seguras, conforme legislação de trânsito em vigor. DOCUMENTAÇÃO DO MOTORISTA: e) Os motoristas condutores do transporte escolar deverão ter idade superior a 21(vinte e um) anos, e carteira de habilitação na Categoria “D”; f) Comprovação do vínculo do (s) motorista (s) deverá ser feita como exigido na alínea “b”.

Publica-se no Diário Oficial do Município para ciência dos interessados.

Rio de Contas - BA, em 04 de julho de 2024.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito